



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

LITERATURA E DIREITOS HUMANOS: EM BUSCA DO SIGNIFICADO

¹Peterson Martins Alves Araujo, ²Maria Aparecida Ventura Brandão and ³Maria de Fátima Rolim Cavalcanti dos Santos

¹Doutor em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN – Docente do Departamento de Departamento de Letras da Universidade de Pernambuco – UPE- Campus Petrolina-PE

²Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – Docente da disciplina de Teoria da Literatura pela Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina-PE –Brasil

³Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - Docente do Departamento do Departamento de Letras da Universidade de Pernambuco – UPE- Campus Petrolina-PE

ARTICLE INFO

Article History:

Received 27th March, 2019

Received in revised form

06th April, 2019

Accepted 20th May, 2019

Published online 30th June, 2019

Key Words:

Literature,
Human Rights,
Violence.

ABSTRACT

To the subject of Human Rights has been conferred many studies and approaches in the social dynamics of the Brazilian State. Because it is a relevant approach, this study has as its theme: literature and human rights: in search for the meaning, and as its purpose, to detect how human rights cross literary productions. For this, two works of our literature, *O Quinze* from Rachel de Queiroz and *Vidas Secas* from Graciliano Ramos were taken as means of analysis of one of the problems that most affect the lives of Brazilians: the violence in its material and symbolic aspects and, by consequence the violation of human rights. The work was guided based on the studies of Antonio Candido (2006); Chaui (1980); from the exposition of the three basic categories of analysis: Literature, Violence and Human Rights.

Copyright © 2019, Peterson Martins Alves Araujo et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Peterson Martins Alves Araujo, Maria Aparecida Ventura Brandão and Maria de Fátima Rolim Cavalcanti dos Santos, 2019. "Literatura e direitos humanos: em busca do significado". *International Journal of Development Research*, 09, (06), 28534-28538.

INTRODUCTION

[...] estaria eu certo de não haver cometido falta grave? Efetivamente não tinha lembrança, mas ambicionara com fúria ver a desgraça do capitalismo, pregara-lhe alfinetes, únicas armas disponíveis, via com satisfação os muros pichados [...] E se quisessem transformar em obras os meus pensamentos, descobririam com facilidade matéria para condenação. Não me repugnava a ideia de fuzilar um proprietário por ser proprietário. Era razoável que a propriedade me castigasse as intenções. (Ramos, 2008)

As epígrafes que estão plasmadas no início desse estudo, dizem das considerações que aqui serão tomadas neste estudo como tópicos de análise. O tema direitos humanos tem se configurado como objeto incessante de nossos estudos e pesquisas, principalmente, no que concerne a sua relação com a literatura e seus desdobramentos históricos, políticos e sociais.

*Corresponding author: Peterson Martins Alves Araujo

Doutor em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Docente do Departamento do Departamento de Letras da Universidade de Pernambuco – UPE- Campus Petrolina-PE (Brasil)

Trata-se de buscarmos focalizar a questão básica de todas as investigações feitas nessa relação desenvolvida: Como os direitos humanos atravessam a literatura? Inicialmente, pomos em relevo os conceitos básicos das categorias que consubstanciam este estudo (literatura, direitos humanos e violência). Por direitos humanos, entendemos serem esses os direitos absolutos, que pertencem a todos os seres humanos e que, na abordagem de viés tradicional de natureza jusnaturalista, concebida como uma teoria do direito natural de caráter teológico e metafísico, é traduzida como direitos pré-estatais, naturais, inatos e inerentes ao ser humano, advindos de uma fonte superior aos poderes de estado, onde esse tem por obrigação agir como guardião, mantenedor e protetor desses direitos. No entanto, as teorias que melhor atendem aos propósitos deste estudo não se limitam aos dogmas do jusnaturalismo; vão bem além e destoam dessa visão. Naturalmente, o dogma jusnaturalista começa a se dissolver pelas incongruências de seu cunho fundamentalista, arbitrado pelo iluminismo no século XVIII e, portanto, de sua visão ilusória. Assim sendo, os direitos humanos não surgiram somente com ou a partir da elaboração de sua Declaração

Universal (Universal Declaration of Human Rights - UDHR). Duas abordagens determinam, inicialmente, sua origem. Uma diz respeito aos dogmas religiosos, capitaneados pelo poder do clero, e a outra concebe, pela ideia de progresso, a perspectiva de uma vida feliz para todos os seres humanos. Esta última abordagem ganhou terreno a partir dos debates de natureza filosófica, que inspiraram a Revolução Francesa, culminando na elaboração da primeira declaração de direitos. Essa primeira declaração, nomeada como Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, foi promulgada em 26 de agosto de 1789, na França.

O Artigo primeiro dessa declaração profere: “*Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos.* Nesse sentido, era necessário fundamentar o exercício do poder, não mais no estatuto que defendia a representatividade de Deus pelos monarcas na Terra e que, portanto, estariam legalmente aptos a guiarem as leis, os legisladores e súditos a partir daquela ambiência.

Com o decorrer do tempo, novas expectativas vão sendo geradas no ser humano. Aquela primeira declaração já não correspondia aos anseios da humanidade, e, em decorrência disso, novos processos de lutas são erguidos pela insatisfação expressa nas sociedades da época. Trata-se de um quadro social que conduz a mudança dos ideais; afinal, como poetiza Luís Vaz de Camões na passagem do século XVI: “*Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades*”. E as vontades agora eram outras. No entanto, foi a partir das atrocidades da Segunda Guerra Mundial que uma nova declaração é aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano 1948, trazendo, em seu primeiro artigo, um grande desafio para povos, nações e leis: *Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.*

Com efeito, a Segunda Guerra Mundial marca definitivamente a urgência do aprimoramento de políticas mais efetivas, no sentido das garantias dos direitos humanos. Sendo assim,

“(…) é após a Segunda Guerra Mundial que ganha força a necessidade de um sistema de verificação de responsabilidade internacional do Estado, notadamente pelos atos cometidos pelos nazistas, tanto em solo alemão quanto no solo dos países invadidos.” (Dezem, 2011)

Transcorridas mais de sete décadas, a conquista pelos direitos humanos ainda continua na pauta das discussões jurídicas, acadêmicas, políticas, religiosas e nos demais segmentos da vida humana. Apesar de todos os esforços envidados, já a partir da última declaração dos direitos humanos, pouca coisa mudou no sentido da minimização das desigualdades sociais e econômicas entre os povos. Historicamente, a violência é considerada uma prática recorrente na sociedade brasileira, já a partir de seus mitos fundadores, sendo representada nas mais diversas formas no âmbito da arte, e no caso específico desse estudo, na literatura. Assim posto, nosso propósito nesse estudo é, sobretudo, mostrar como os direitos humanos atravessam a literatura, ou ainda, as obras de natureza estética. Portanto, ao mencionarmos as barbáries do Nazismo, apontaremos na década de 1930, período que marca a produção e publicação das duas obras literárias tomadas como elementos de análise neste estudo: *O quinze* de Rachel de Queiróz e *Vidas*

secas de Graciliano Ramos. Esse recorte no corpus de análise se fundamenta, porque, segundo o próprio Glauber Rocha, a década de trinta (do séc. XX) foi extremamente importante para redimensionar o discurso dos marginalizados tanto na literatura quanto no cinema. Sobre isso, o cineasta brasileiro Glauber Rocha refletiu o seguinte:

As origens desses discursos estavam na literatura de 30 e na literatura social do Brasil de Gregório de Mattos, o inconfiante mineiro, Euclides da Cunha, Castro Alves, Jorge Amado, Graciliano Ramos e Oswald de Andrade. Além de ter ficado naquele momento em cima da literatura internacional de esquerda, que era basicamente Fanon (*Os condenados da terra*), Lukács, Marx, Sartre (...). (Rocha, 1963)

Assim posto, o sentido direcionado à literatura, como estética por excelência da palavra e como fenômeno que aborda a existência humana, entra no caldo dessas discussões, enfeixando campos conceituais do estudo a fim de podermos verificar as imbricações entre as categorias de análise à qual nos propomos. Na vertente da literatura, começamos por esclarecer alguns aspectos que lhe são pertinentes e, que, contribuirão para um melhor entendimento entre a relação literatura e direitos humanos. A literatura, como forma de arte, é produto de um escritor/criador que revela a realidade que o situa, fazendo a história da humanidade a partir de seus elementos constitutivos: a dor, a alegria, os conflitos, o prazer, o sofrimento e assim por diante. Todas as atitudes, ou melhor dizendo, todo o comportamento humano está presente no dizer literário, por advir de um ser humano como outro qualquer, dotado de sentimentos e sensibilidade.

Reafirmando essas dimensões da literatura, Candido (2006) verifica que a função da literatura está ligada à complexidade da sua ambiência, o que explica, inclusive, seu papel contraditório, mas humanizador. Assim posto, o autor destaca três faces da natureza literária: 1) ela é uma construção de objetos autônomos como estrutura e significado; 2) ela é uma forma de expressão, isto é, expressa as emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; 3) ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente. A essas três faces da dinâmica literária Candido afirma ser o escritor, bem sucedido em seu exercício, dotado de três sentidos: o senso estético, o senso sociológico e o senso psicológico. No entanto, até tocarmos nessas dimensões, refletiremos sobre a noção de literatura como uma manifestação estética, que pulsa por meio da palavra... palavra que subverte e questiona a ordem estabelecida. Na sequência histórica temporal da humanidade, a palavra literatura foi, inicialmente, entendida como conjunto de textos escritos de determinada área do conhecimento. Assim, é que tínhamos e temos, por exemplo, a literatura médica, a literatura jornalística, a literatura jurídica e assim por diante. Com o transcorrer do tempo, o termo literatura e seus horizontes continuam o mesmo. Resultante disso temos, no cenário das manifestações artísticas, a literatura. Conceitualmente, entendida como:

(...) um fenômeno estético que não visa informar, ensinar, doutrinar, pregar, documentar. (...) ela pode fazer tudo isso, pode conter história, filosofia, ciência, religião. O literário ou o estético inclui precisamente o social, o histórico, o religioso, etc. (Coutinho, 2008)

Sendo da natureza da literatura edificar pontes com a sociedade e sua dinâmica, destacamos, nessa, seu compromisso, mesmo que inconsciente, com as problemáticas de seu tempo. Podemos, assim, dizer que o grande problema do ser humano, ainda, persiste nas desigualdades em geral. Há, todavia, um pressuposto lógico que defende a relação da literatura com a história. O próprio Guimarães Rosa sempre poetizava: “uso a história para contar belas estórias”. Assim posto, a história passada a limpo da década de trinta, conduz-nos a pertinência de sua retomada para podermos compreender o contexto revelado em *O quinze* e *Vidas Secas*. As duas obras são escritas no início do século XIX, na década de 30, durante o governo Vargas - uma governança dividida em dois períodos. Com efeito, abordaremos nas obras distintas neste estudo *O Quinze* de Rachel de Queiróz e *Vidas Secas* de Graciliano Ramos. O primeiro foi publicado pela primeira vez em 1930; o segundo, em 1938. Conforme Alfredo Bosi, o segundo momento do Modernismo reuniu autores engajados nos temas sociais e resultou em acontecimentos históricos vigentes nesta época, ou seja, imbricados a fatos sociopolíticos ocorridos entre 1930 a 1945, tais como o tenentismo liberal, a política getulista e as oligarquias regionais reinantes. Esse cenário retrata o acirramento dos problemas humanos. Segundo Rossi.

O governo Vargas foi consolidado em dois períodos: um populista e outro despótico. Ao mesmo tempo em que Vargas se aproximava das massas e satisfazia algumas das suas principais necessidades, a essas mesmas massas ele impunha uma ditadura. De outro ângulo, não seria possível manter um alto nível de crescimento econômico, como foi o alcançado na época, sem um Estado centralizado e sistematizado, sem uma distribuição razoável do poder e sem um aparelhamento público minimamente organizado. E, nesse sentido, a tentativa de Vargas foi justamente a de concretizar uma Revolução Burguesa no Brasil. Apoiado pelas oligarquias reinantes, Vargas consegue, no primeiro momento de sua governança, equilibrar "sobremaneira" a economia brasileira em favor dessas classes, deixando, às margens, as demandas mais carentes da sociedade brasileira; entre essas, o povo nordestino, o nordeste e seus problemas. É nesse contexto que os escritores que formam esse ciclo na literatura nacional vão se posicionar, exercendo em suas obras uma tenaz denúncia social. José Lins do Rêgo, em uma conferência sobre o retrato da época, intitulada *Tendências do romance brasileiro*, pronunciada em 1943, expõe enfaticamente sua posição:

Nós, no Brasil, queremos, acima de tudo, nos encontrar com o povo, que andava perdido. E podemos dizer que encontramos este povo fabuloso, espalhado nos mais distantes recantos de nossa terra. O romance de nossos dias está todo batido nesta massa, está todo composto com a carne e o sangue de nossa gente. O mestre Manuel Antônio de Almeida, em 1850, nos dera o roteiro. O segredo era chegar até o povo. Ele tinha todo o ouro, toda a alma, todo o sangue para nos dar a verdadeira grandeza. Sem ele não haveria eternidade. Sem o povo não haveria eternidade. O nosso romance tem um século. Justamente em 1843 publicava-se no Brasil o primeiro romance. Levamos uns anos para chegar ao povo. Hoje, podemos dizer, já podemos afirmar: o povo é em nossos dias herói de nossos livros. Isto equivale a dizer que temos uma literatura. (Rêgo, 1946)

O caráter de denúncia da violência simbólica e material que se pratica contra os seres humanos em desvantagem no acesso aos direitos inalienáveis a todos os seres vivos, desenha as paisagens sociopolíticas anunciadas nas obras em questão. Por violência simbólica reiteramos nosso entendimento nesse estudo a partir do seguinte pressuposto anunciado por Bourdieu:

O poder simbólico como poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, desse modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo, poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica) graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos «sistemas simbólicos» em forma de uma «illocutionary force» mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras. (Bourdieu, 2007)

Em *O quinze*, Rachel de Queiroz denuncia as condições dos “retirantes” termo ideologicamente mal concebido. A geração de trinta no romance extrapola ou retorce o sentido literal de estética por partir de uma ambiência social marcada pelo flagelo humano. Algo que choca pela sordidez da realidade, como um elemento que serve de reflexão política, religiosa e histórica. No que tange a Rachel de Queiroz e sua literatura de 30, Araújo (2009) discorre que “A temática da seca certamente é um assunto bastante comum na sua vida”, pois nasceu em Quixadá, um local onde os cenários são tingidos pelas cores da hostilidade climática, pela fome e pelo flagelo humano. Rachel escreve um romance com as cores da mortandade infantil, da opressão e da suprema miséria da qual testemunhou, fugindo talvez, intencionalmente, da canônica ordem estética e dando um novo sentido ao belo. Na ótica de Candido, podemos inferir com certa tenacidade o que foi exposto acima:

criação literária corresponde a certas necessidades de representação do mundo, às vezes como preâmbulo a uma práxis socialmente condicionada. Mas isto só se torna possível graças a uma redução ao gratuito, ao teoricamente incondicionado, que dá ingresso ao mundo da ilusão e se transforma dialeticamente em algo empenhado, na medida em que suscita uma visão de mundo (Candido, 2006).

Nessa dimensão, torna-se pertinente concordar com Neves (1995), quando faz uma análise da questão: O romance, sem apelar para a sociologia da literatura nem para a teoria literária é uma representação do real sócio-histórico e, como tal, sujeito a apropriações que não correspondem necessariamente à ideia tradicional de ficção — como fruto da criação e da fantasia, algo irreal ou ilusório. A partir da nomeação de “retirantes” dada aos migrantes, já começamos a perceber o emprego linguístico da violência simbólica que, no decorrer da obra, vai se processar por outros expedientes. Segundo se configura pela história, é a partir do contexto da miséria que atinge aquelas

demandas populacionais que os campos de concentração se instalaram aos arredores da capital do Ceará “uma fortaleza para os fortes”. Segundo Foucault (2007), essa foi a saída encontrada pela sociedade hegemônica da época para conter as levadas de retirantes que invadiam e saqueavam a cidade de Fortaleza (CE).

No intuito de não enfearem ou deformarem a cidade com seus trajes e ultrajes, maltratados pela indiferença política, os “retirantes” são aprisionados em campos de concentração. No romance *O quinze*, a saga de Chico Bento, que representa a figura do retirante, consolida o núcleo temático da obra em articulação com outros dramas periféricos, a exemplo das personagens Vicente e Conceição.

“Ele, proprietário de terras, não traduz a ganância dos avaros donos de grandes extensões rurais, mas a sensibilidade e solidariedade em relação aos desfavorecidos.” O que mais desolava Vicente, o que enchia seu coração enérgico de um infinito desânimo, era a triste certeza da inutilidade do seu esforço”. (Queiroz, 2006)

Conceição, uma moça cidadina, professora, empoderada nos limites de seu tempo, leitora voraz, “chegara a se arriscar em leituras socialistas, e justamente dessas leituras é que lhe saíam as piores das tais ideias, estranhas e absurdas à avó”. (Queiroz, 2006). Assim é que a moça não se submete às normas vigentes do casamento da época, “dizia alegremente que nascera solteirona”. (ibidem) passa a dedicar-se aos flagelos vividos nos campos de concentração ou como ficaram melhor definidos: “currais humanos”.

Conceição passava agora quase o dia inteiro no Campo de Concentração, ajudando a tratar, vendo morrer às centenas as criancinhas lazentas e trôpegas que as retirantes atiravam no chão, entre montes de trapos, como um lixo humano que aos poucos se integrava de todo no imundo ambiente que jazia (Queiroz, 2006).

Sensível aos problemas daqueles seres humanos, Conceição representa a heroína de Rachel de Queiroz. Ouve com sofrimento a toada dolorida daqueles flagelados que subhabitavam os campos de concentração por acreditarem na massacrante e equivocada ideologia ao defender que aquilo era fruto da vontade de Deus.

No céu entra quem merece
No mundo vale quem tem...

.....

Eu como tenho vergonha
Não peço nada a ninguém...
Que me parece quem pede
Ser cativo de quem tem...

(Queiroz, 2006)

Quando Rachel de Queiroz descreve os “campos de concentração” em *O quinze* percebe-se que os campos de concentração brasileiros também se assemelhavam ao seu congêneres no contexto da Alemanha da 2ª. Guerra Mundial. Sobre isso, atesta o historiador Neves (1995):

eram áreas cercadas e vigiadas por homens armados sob o comando do próprio chefe de polícia, na capital e dos

prefeitos que na época eram oficiais nomeados pelo Interventor Federal no estado.

Segundo sobreviventes e parentes dos que viveram o flagelo nos Campos de Concentração do Ceará chegavam a morrer cerca de quatrocentas pessoas ao dia. Esses corpos eram lançados em covas rasas, o que facilitava a prática do desenterramento por cachorros e abutres que rondavam o ambiente. Isso gerava mau cheiro e, por conseguinte, a proliferação de doenças infecciosas. Aos que sobreviviam era dado pelo governo como alimentação um pedaço de charque, um punhado de farinha e de café. Isso era tudo que lhes cabia receber. Com efeito, podemos conferir que a obra literária, a exemplo de *O quinze* e *Vidas Secas* é denunciar realidades sociais vítimas da violência imposta pelo estado, que vai de encontro ao projeto de construção de uma sociedade igualitária, onde as lutas por justiça social não deveriam mais existir. Nessa fase de produção dos romances neorrealistas, dos anos 30, acentua-se o caráter de denúncia e de engajamento, sobretudo, no Nordeste e em seus escritores, consoante o flagelo da seca e a exploração dos menos favorecidos da sociedade. Daí que, segundo Candido (2011), o “Romance de 30” representou a tomada de consciência maior do processo de subdesenvolvimento e da desigualdade social (e, conseqüentemente, do desrespeito aos direitos humanos);

A consciência do subdesenvolvimento é posterior à Segunda Guerra Mundial e se manifestou claramente a partir dos anos de 1950. Mas desde o decênio de 1930 tinha havido mudança de orientação, sobretudo na ficção regionalista, que pode ser tomada como termômetro, dadas a sua generalidade e persistência. Ela abandona, então, a amenidade e curiosidade, pressentindo ou percebendo o que havia de mascaramento no encanto pitoresco, ou no cavalheirismo ornamental, com que antes se abordava o homem rústico. Não é falso dizer que, sob este aspecto, o romance adquiriu uma força desmistificadora que precede a tomada de consciência dos economistas e políticos.

Nas narrativas de 30, o campo é visto como espaço de produção escrava, e os fenômenos da seca que desestruturaram a vida dos sertanejos resultam no fortalecimento de políticas de segregação humana.

Na planície avermelhada os juazeiros, alargavam duas manchas verdes. Os infelizes tinham caminhado o dia inteiro, estavam cansados e famintos. Ordinariamente andavam pouco, mas como haviam repousado bastante na areia do rio seco, a viagem progredia bem três léguas. Fazia horas que procuravam uma sombra. A folhagem dos juazeiros apareceu longe, através dos galhos pelados da catinga rala (Ramos, 2019).

Vidas Secas de Graciliano Ramos vai, ainda, nos apontar outras formas de violência. A violência dos que se apropriam da língua como forma de poder e de conter os direitos humanos pela força bruta, além de denunciar o flagelo da seca e seus ingredientes: a fome, a miséria e as migrações. Um dos exemplos que destacamos aqui é a cena do encontro entre Fabiano e o soldado amarelo – uma semiose emblemática dos poderes mal instituídos. O soldado convida Fabiano para um jogo de cartas. Diante da distorcida ideia de autoridade, “Fabiano torna-se o mais obediente dos viventes.” No jogo, Fabiano é roubado, humilhado e descatado. Após vários goles

de aguardente, teme voltar para casa. Nessa mesma cena, o soldado amarelo desafia Fabiano com o salto da bota em seu pé. Fabiano protesta tamanha provocação. O protesto rende-lhe uma noite na prisão carregada de humilhações e de violência física.

Fabiano caiu de joelhos, repetidamente uma lâmina de facão bateu-lhe no peito, outra nas costas. Em seguida abriram uma porta, deram-lhe um safanão que o arremessou para as trevas do cárcere. A chave tilintou na fechadura, e Fabiano ergueu-se atordoado, cambaleou, sentou-se num canto [...](Ramos, 2019).

Diante da contenda, Fabiano, ainda, encontra razões para as atitudes do soldado amarelo “Apanhar do governo não é desfeita”. Ramos (2019). Essa visão política de Fabiano nasce do fortalecimento dos mitos que se arraigaram na cultura pós-colonialista brasileira. Assim sendo, na presença da institucionalização de mitos, certas crenças vão formar o perfil conformista do indivíduo. Os mitos retratam as diferentes situações da vida, as relações entre as pessoas, entre o indivíduo e a sociedade; e a sociedade e a natureza. Analisando um mito, é possível entender a realidade social de um povo (sua economia, sistema político, costumes e crenças), toda a experiência adquirida pelos homens em sua caminhada histórica está contida nos mitos em narrativas metafóricas. (Monteiro, 2005) Na esfera da semiótica, a propositada e protagonizada cor do soldado “Amarelo” significa metaforicamente na obra, força, alteridade, poder, abundância e, portanto, vigilância dos indivíduos que supostamente ameaçavam a “paz” decretada. Seria Fabiano uma ameaça à sociedade? Com efeito, percebe-se que a falta de comunicação entre os membros do clã de Fabiano, ou melhor, a recusa ou o desuso da palavra representa o traço que melhor o define ou o fator que o impele para os sofrimentos e injustiças vividos por ele e sua prole.

[...] era bruto, sim senhor, nunca havia aprendido, não sabia explicar-se. Estava preso por isso? Como era? Então mete-se um homem na cadeia porque ele não sabe falar direito? [...] Nunca vira uma escola. Por isso não conseguiu defender-se, botar as coisas nos seus lugares. (Ramos, 2019).

No embaraço vivido por Fabiano à ausência da fala torna-se o fator decisivo para a prática de abuso do poder do Soldado Amarelo.

A linguagem de Fabiano e dos seus é tida por impotente, lacunosa, truncada; e a esfera do seu imaginário dá-se em retalhos de sonho e em desejos de um tempo melhor, tempo do fim das secas, com trabalho e moradia estável, de onde a família não seja expulsa pelo dono do gado nem bem finde a estação das águas. (Bosi, 2010)

Nesse sentido, reiteramos com Chauí quando analisa a relação povo e poder na dimensão de um imaginário submetido à esfera dominante e desatinadamente concebida como “cultura do povo”- nascido para obedecer e para sucumbir aos dominadores.

[...] isto é, se considerarmos que a cultura, por ser do povo, é imediatamente libertadora. O romantismo pode prestar serviços inestimáveis aos dominantes, seja porque fornece água ao moinho do populismo, seja porque

atribui a este último a origem do dismantelamento da consciência de classe dos dominados, que sem ele teriam feito o caminho da libertação. Ora prestando serviços ao populismo, ora lastimando tê-lo deixado destroçar a autonomia da luta dos dominados, a atitude romântica é vítima de dois esquecimentos: não só esquece o problema da alienação e da reprodução da ideologia dominante pelos dominados, como também esquece de indagar se, sobre o discurso “alienado”, submisso à crença nas virtudes de um poder paternalista, não se esconderia algo que ouvidos românticos não são capazes de ouvir. (Chauí, 2017)

A reflexão de Chauí nos direciona para outro eixo de organização da obra de Graciliano Ramos: o poder da palavra. Fabiano confere aos homens de poder o direito à exploração sobre aqueles que como ele não sabem ler. Sempre dizia que, quando acertava contas com o patrão, ele, Fabiano, saía em desvantagem porque não entendia da linguagem desse. “... sempre que os homens sabidos lhe diziam palavras difíceis, ele saía logrado”.

(...) Em *Vidas secas* esse aspecto [a linguagem] será uma grande barreira para Fabiano e sua família, não apenas como uma limitação formal, mas também como um problema incontornável entre estes e a possibilidade de acesso ao mundo no qual esta faculdade se mostra imprescindível. (Cardoso, 2013)

“Toda vez que eles falavam em juro saía logrado.” (Graciliano Ramos). Nesse trecho da obra enfatizamos a funcionalidade do emprego da violência simbólica sobre os dominados da sociedade. Uma violência, por vezes ou quase sempre silenciosa, mas que massacra, que pode também corromper a natureza humana pelo simples fato de sua fragilidade social, econômica e histórica.

Essa representação é extremamente ambígua, como sempre acontece com as representações dominadas, pois indica consciência de uma exclusão e, ao mesmo tempo, a legitimação da diferença entre os membros da mesma sociedade, como se a representação que o dominante possui de si fosse reproduzida pelo dominado, mas não sem a percepção difusa de que sob a diferença esconde-se, pelos menos, a injustiça. (Chauí, 2017)

Com efeito, tratar de *Vidas Secas* significa ir ao encontro das desigualdades e da negação de direitos aos seres humanos. Fabiano é a representação de uma sociedade injusta e hostil. Graciliano Ramos não poupa palavras no silêncio de Fabiano. É nesse silêncio que as palavras se derramam sobre nossa consciência ou sua ausência. É no silêncio de Fabiano que reina a violência, o flagelo e a morte. É no silêncio de Fabiano que nasce nossa consciência crítica. Tudo que lhe falta: a humilhação, a violência sofrida e a expropriação dos direitos nos fala alto em seu silêncio. Arranca-nos o grito sufocado por nossa incapacidade de dizermos não, a um sistema de oprimidos e opressores.

Considerações finais

A literatura tem esse caráter de ir onde nossas consciências adormecidas não são capazes de pousar. Nada é por acaso nas duas obras que aqui foram tomadas como objetos, ou melhor, fenômenos de análise, sob o espectro da violência simbólica e

física na qual foram submetidas suas personagens, fazendo-nos refletir sobre quem imita quem: a arte e a vida – esses dois opostos que melhor se assemelham na constituição da existência humana. Tradicionalmente, o objeto da literatura tem sido concebido como arte da palavra e não o deixa de sê-lo. No entanto, a partir de uma reflexão mais voltada para o campo da filosofia, defendemos ser, também, seu objeto a própria existência humana. Por tratar das dores, alegrias, dos conflitos imanentes ao ser humano universalmente, “a literatura cumpre seu papel humanizador”, como defende Candido(2006) Com efeito, as obras, frutos desse estudo, denunciam as precárias condições de vida dos homens, das mulheres e das crianças que habitam o sertão nordestino – uma parte da sociedade a qual são negados os direitos fundamentais ao ser humano. Obras engajadas socialmente, *Vidas Secas* de Graciliano Ramos e *O quinze* de Rachel de Queiroz representam um apelo à constituição dos Direitos Humanos de forma igualitária no Brasil. Os resultados deste estudo apontam que as desigualdades sociais formam um desenho sub-humano no território brasileiro: um cenário marcado pela fome, pobreza, epidemias e calamidades.

REFERÊNCIAS

- Araújo, Kárita de Fátima; Anselmo, Rita de Cássia Martins de Sousa 2009. 1915: a seca e o sertão sob o olhar de Raquel de Queiroz. In: *Estudios Historicos* – CDHRP, nº 3.
- Bosi, Alfredo 2010. *Céu, inferno*: ensaios de crítica literária e ideologia. São Paulo: Editora 34; Livraria e Editora Duas Cidades (Coleção Espírito Crítico).
- Bourdieu, P. 2007. *A distinção*: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk.
- Candido, Antonio 2006. *Literatura e sociedade*. 9. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul.
- _____. 2011. Literatura e Subdesenvolvimento e A revolução de 30 e a cultura. In: *A educação pela noite*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul.
- Cardoso, Fernando Juarez de 2013. *De dependentes a pobres diabos*: um breve percurso da pobreza na literatura brasileira. Porto Alegre: UFRGS. 112 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras, UFRGS, Porto Alegre.
- Chauí, M. de S. 2017. *Cultura e democracia*: o discurso competente e outras falas. 13.ed. São Paulo: Cortez.
- Coutinho, Afrânio 2008. *Notas de teoria literária*. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Dezem, Guilherme Madeira 2011. A Corte Interamericana de Direitos Humanos: procedimento e crítica. In: *Doutrinas Essenciais de Direitos Humanos*, v. 6, p.1.141-1.164.
- Foucault, Michel 2007. *Microfísica do poder*. 24.ed. Rio de Janeiro: Graal.
- Monteiro, Regina Clare 2005. O Símbolo na Literatura: um estudo sobre o conteúdo arquetípico de textos literários. In: *Revista de Educação*. Campinas: AEPublicações, Vol VIII, nº 8, set., pp.53-62.
- Neves, Frederico de Castro 1995. Curral dos bárbaros: os campos de concentração no Ceará (1915 e 1932). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.15, nº29, p. 93 - 122.
- Queiroz, Rachel de 2006. *O quinze*. 82.ed. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Ramos, Graciliano 2019. *Vidas secas*. 140.ed. São Paulo: Record.
- _____. 2008. *Memórias do cárcere*. 49.ed. São Paulo: Record.
- Rêgo, José Lins do, 1946. *Conferência no Prata*: tendências do romance brasileiro – Raul Pompeia e Machado de Assis. Rio de Janeiro, RJ: Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil – CEB (Coleção Conferências – Série Maná, nº17)
- Rocha, Glauber, 1963. *Revisão crítica do cinema brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
